



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO

Comissão de Análise Integradas de Projetos de Edificação e de Parcelamento Do solo

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

Informação SEL/ASSEC/CAIEPS Nº 034607692

301ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ANÁLISE INTEGRADA DE PROJETOS DE EDIFICAÇÕES E DE PARCELAMENTO DO SOLO – CAIEPS

6066.2020/0000998-4

Interessado: Flektor Arquitetura, Urbanismo & Licenciamentos Ltda.

Local: Avenida Roque Petroni Júnior, Rua Pássaros e Flores e Rua Santo Arcádio, 304.

Contribuinte: 085.589.0001-9 (em área maior)

Assunto: Relatório de Impacto de Vizinhança – RIV

Histórico: Emissão de parecer para subsidiar análise de SVMA/CADES, nos termos dos Decretos nº 34.713/1994 e 36.613/1996 e do §3º do Art. 20 do Decreto nº 58.028/2017, alterado pelo Decreto nº 58.130/2018, em pedido de Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, protocolado em 13/02/2020, na vigência das Leis nº 16.050/14 e 16.402/16, referente à construção de empreendimento destinado a a conjunto residencial, serviços profissionais e comércio especializado, subcategorias de uso R2v-4, nR1-6, nR2-2, Polo Gerador de Tráfego (PGT) e Empreendimento Gerador de Impacto de Vizinhança (EGIV), em MZURB / MEM – Faria Lima / Água Espraiada – Chucri Zaidan, pela Lei nº 16.050/2014, e em ZC / PA 4, pela Lei nº 16.402/2016, na Subprefeitura Pinheiros, pleiteando os benefícios concedidos pela Lei nº 13.260/2001 – Operação Urbana Consorciada Água Espraiada.

MANIFESTAÇÃO/008/CAIEPS/2020

A CAIEPS, em sua 301ª Reunião Ordinária, realizada em 20 de outubro de 2.020, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 34.713, de 30 de novembro de 1.994, pelo Decreto nº 36.613, de 06 de dezembro de 1.996, e pelo §3º do artigo 20 do Decreto nº 58.028, de 11 de dezembro de 2.017, com alteração conferida pelo Decreto nº 58.130, de 09 de março de 2.018, após debates, entendeu, por maioria de votos, por encaminhar o presente a SVMA para prosseguimento da análise, com as recomendações de que, previamente à Decisão deste por aquela Pasta, seja apresentada a cópia da Certidão de Diretrizes, emitida pela SMT, e de que, considerando a existência do Termo de Compromisso do Empreendedor – TCE, firmado junto ao IPHAN em 28/03/2019, na hipótese de ocorrência de achados de bens arqueológicos no imóvel em questão, seja dada ciência também às Secretarias Municipais de Cultura e de Licenciamento - SMC e SEL.

PEDRO JOSÉ BOTANI
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria SGM 70/2019

VOTARAM: Katleen Mayumi Minoda, Diego Brentegani Barbosa, Eliene Suzana Veiga De Lima, Luciana Yanagimori Ueta, Juliano Ribeiro Formigoni e Susete Aparecida Taborda.

ABSTENÇÃO: Pedro José Botani, Milena Satie Shikasho e Gabriela Defilippi Audra.

PRESENTES AINDA: Damaris Valeska Leandro, Fernanda Csordás, Gabriel Cavinato da Ponte, Marília Fernandes, Rosana Friess Zaragoza Arcas e Thays Santos Hamad.



Documento assinado eletronicamente por **Pedro José Botani, Assessor(a) Técnico(a) II**, em 23/10/2020, às 16:29, conforme art. 49 da Lei Municipal 14.141/2006 e art. 8º, inciso I do Decreto 55.838/2015



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **034607692** e o código CRC **DD05CFA5**.